Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 43/2020
Data: 14/04/2020 - Horário: 08:3
Legislativo

Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

INDICAÇÃO Nº _____, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Apelo ao Senhor Governador do Estado para que libere recursos, a fim de conceder linha de crédito a ser fornecida pela Agência de Fomento de Alagoas – DESENVOLVE, no valor de R$ 2 mil à R$ 5 mil reais destinado aos feirantes, ambulantes, artesãos e afins.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que libere recursos, a fim de conceder linha de crédito a ser fornecida pela Agência de Fomento de Alagoas – DESENVOLVE, no valor de R$ 2 mil à R$ 5 mil reais destinado aos feirantes, ambulantes, artesãos e afins.

JUSTIFICATIVA

A pandemia do coronavírus tem mergulhado o país numa intensa crise econômica e social. Dessa forma, é preciso que diversas ações sejam tomadas, a fim de evitar a proliferação do vírus, mas, paralelamente, não prejudicar a vida do cidadão comum.

Nesse sentido, é fato que o Governo do Estado vem adotando diversas medidas para amenizar os efeitos da crise, sobretudo para os micro e pequenos empresários, os quais totalizam cerca de 70% dos negócios de Alagoas. Dessa forma, uma série de medidas foram tomadas pelo

Governo, destacando-se a liberação de 15 milhões de reais em crédito para os empresários.

Entretanto, existem ainda aqueles trabalhadores informais e que lidam diretamente com uma das principais linhas econômicas de Alagoas, qual seja o turismo, que vem sendo extremamente afetado com essa crise. Diante disso, é ideal que a disponibilização da linha de crédito atenda a quem mais necessita, razão pela qual compreendo que é grande importância que seja concedido o microcrédito de R$ 2 mil à R$ 5 mil reais para feirantes, ambulantes, artesãos e todos aqueles que trabalhem em áreas afins no Estado de Alagoas, que poderá ser usado para a compra de produtos e insumos a serem comercializados quando a retomada da atividade econômica for autorizada, uma vez que precisarão do apoio do Estado para enfrentar os impactos em decorrência da crise causada pelo coronavírus.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): "*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que libere recursos, a fim de conceder linha de crédito a ser fornecida pela Agência de Fomento de Alagoas – DESENVOLVE, no valor de R$ 2 mil à R$ 5 mil reais destinado aos feirantes, ambulantes, artesãos e afins.*"

Sala das sessões, quarta-feira, 08 de abril de 2020.

Cibele Moura
Deputada Estadual

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)